



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

" INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A SEMANA DA CAPOEIRA."

#### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária sob nº 026/2024, de iniciativa da Vereador Ezequiel Ligoski Betim, que " INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A SEMANA DA CAPOEIRA."

#### PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024.

O Projeto tem por finalidade "instituir no calendário municipal de eventos a semana da capoeira," destacando a prática da capoeira e divulgar sua manifestação entre a população adolescente, jovem e adulta. A capoeira é uma dança, uma arte marcial, símbolo de resistência dos escravos, sendo reconhecida pela Unesco como a quinta manifestação cultural brasileira. Incluí-la em nosso calendário municipal, reforçamos sua importância no esporte e na cultura.

Diante das considerações, e frente aos Pareceres que analisaram a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em questão, esta Comissão emite o Parecer favorável à matéria, por entender que a mesma atende ao interesse público e aos princípios norteadores da Administração Pública.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2024.

Klecius dos Santos Silva  
Presidente

Felipe Pedroso da Silva  
Relator

Antonio Siderlei Siqueira  
Vogal